

EDITAL Nº 201/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

INSCRIÇÕES PARA A IV JORNADA INTEGRADA DO CONHECIMENTO DO CAMPUS SANTA ROSA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que trata da **Abertura das Inscrições** para IV Jornada Integrada do Conhecimento do *Campus* Santa Rosa.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital estabelece diretrizes gerais para realização da IV Jornada Integrada do Conhecimento (JIC 2026), promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, IFFar - *Campus* Santa Rosa.

1.2 O tema geral do evento será “Ensino, Pesquisa e Extensão: Geração de Alternativas para a Sociedade”

1.3 A IV Jornada Integrada do Conhecimento é um evento promovido pelo Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, definido no calendário acadêmico. Conta com a participação dos servidores, estudantes e egressos da instituição. Abrange toda a comunidade escolar, bem como parte da comunidade local e regional, além do público em geral.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral do evento é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes, egressos e servidores do Instituto Federal Farroupilha e por estudantes e egressos de outras instituições de ensino que tenham empreendido ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

2.2 São objetivos específicos da IV Jornada Integrada do Conhecimento (JIC 2026):

- a) Incentivar o estudante e o egresso a apresentar projetos já desenvolvidos ou em desenvolvimento, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;
- b) Possibilitar ao estudante e ao egresso a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- c) Incentivar nos estudantes e egressos o interesse por todas as áreas da natureza técnica e humanística, por meio da oferta de palestras, mostras de trabalhos e mostras de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o objetivo de promover o desenvolvimento de novos conhecimentos e, assim, contribuir para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem;
- d) Fomentar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;
- e) Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia,

para além do fazer técnico, de maneira ética;

- f) Estimular a participação de estudantes, egressos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento;
- g) Promover a divulgação dos projetos e programas desenvolvidos pelos servidores e estudantes, egressos do IFFar e das demais instituições de ensino participantes;
- h) Estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos;
- i) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do *Campus* e para o aperfeiçoamento curricular integrado;
- j) Promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadas e integradas.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar do evento servidores e estudantes matriculados no IFFar – *Campus* Santa Rosa, egressos e comunidade externa.

3.2 A participação na JIC 2026 pode ser realizada nas seguintes modalidades:

a) Mostra Científica e Tecnológica: mostra de trabalhos acadêmicos, resultados de projetos e práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, TCC's, Estágios e Programas Governamentais (Ex: Prática de Ensino (PeCC), Projeto Integrador (PI), Prática Profissional Integrada (PPI), PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e demais práticas e/ou projetos desenvolvidos envolvendo estudantes, egressos do IFFar e das demais instituições de ensino participantes.

b) Participantes no evento: Participação nas atividades que ocorrerão no decorrer da IV Jornada Integrada do Conhecimento (Mostras e Palestras). A inscrição é necessária para que ocorra a Certificação de Participação Geral no evento.

c) Mostra de Projetos: mostra de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em execução e/ou aprovados no IFFar, sob coordenação de servidores do *Campus* Santa Rosa.

3.3 As submissões de trabalhos para Mostra Científica e Tecnológica e as inscrições para participação no evento deverão ser realizadas, unicamente, por meio do sistema Bookline, disponível no endereço eletrônico abaixo, seguindo cronograma disponível no ANEXO I: <https://bookline.iffarroupilha.edu.br/e/jic2026>

3.4 A apresentação de trabalhos na Mostra de Projetos é exclusiva para servidores proponentes de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em execução e/ou aprovados no ano de 2026. Todos os projetos aprovados nos seguintes editais:

- a) Ensino: nº 567/2025 - Edital de Fluxo Contínuo para Cadastro de Ações e Projetos de Ensino e Monitoria no SIGAA do IFFar;
- b) Ensino: nº 047/2026 - Edital de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Projetos de Ensino do IFFar;
- c) Pesquisa: nº 455/2025 - Cadastro de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFFar (Voluntários);
- d) Pesquisa: nº 073/2026 - Cadastro e Ranqueamento de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas IC e IT e Discentes Voluntários do IFFar;
- e) Extensão: nº 541/2025 - Cadastro de Ações de Extensão Fluxo Contínuo do Instituto

Federal Farroupilha;

f) Extensão: nº 405/2025 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do IFFar estarão automaticamente inscritos, sendo de responsabilidade dos coordenadores realizar a apresentação, conforme programação a ser divulgado posteriormente.

3.5 Somente farão jus à certificação de participação na IV Jornada Integrada do Conhecimento 2026 os participantes que efetuarem sua inscrição no sistema Bookline, em conformidade com o cronograma previsto no ANEXO I.

4. DOS TRABALHOS, DA SUBMISSÃO, DA AVALIAÇÃO

4.1 A submissão dos trabalhos (Mostra Científica e Tecnológica) será na forma de resumo expandido, contendo até três (3) laudas, incluindo títulos, texto, ilustrações (quadros, tabelas, imagens) e referências bibliográficas.

4.2 O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão Bookline, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Título do trabalho em português;
- Resumo em português;
- Palavras-chave: 3 palavras-chaves, separadas por ponto e vírgula;
- Introdução;
- Materiais e Métodos;
- Resultados e Discussão;
- Referências Bibliográficas.

4.3 É permitida a submissão de até 01 resumo expandido por apresentador com um total de até sete autores, sendo o apresentador, preferencialmente, estudante na condição de autor principal. Faz-se necessário que um docente ou técnico-administrativo em educação atue na condição de orientador. Cabe ao orientador validar o trabalho e encaminhar para submissão. E ao apresentador proceder à exposição do Pôster durante a realização do evento.

4.4 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e de seu orientador.

4.5 A cada trabalho apresentado será confeccionado somente um certificado de apresentação, constando o nome de todos os autores.

4.6 Todos os trabalhos "aceitos" na modalidade Mostra Científica e Tecnológica serão publicados nos Anais do Evento. Somente os trabalhos "aceitos e classificados" serão apresentados na modalidade Pôster, limitados ao total de oitenta (80) trabalhos. A classificação ocorrerá com base nas notas atribuídas pelo Comitê Científico, mediante processo de avaliação em sistema de dupla verificação, podendo haver uma terceira avaliação, em caráter excepcional, quando constatada divergência entre os pareceres emitidos.

4.7 As apresentações dos trabalhos "aceitos e classificados" na modalidade Pôster ocorrerão em dois turnos, diurno e noturno, com quarenta (40) trabalhos apresentados em

cada turno. A distribuição dos trabalhos entre os turnos será realizada após a divulgação dos resultados da avaliação, considerando a preferência de turno informada pelo autor principal em consulta posterior, a ser realizada por meio do e-mail cadastrado na submissão do trabalho. Para fins de organização, a alocação dos trabalhos observará a ordem de classificação, com base na Nota Final.

4.8 Os trabalhos da Mostra Científica e Tecnológica avaliados com Nota Final inferior a cinco (5) pontos receberão parecer “rejeitado”.

4.9 As avaliações dos trabalhos submetidos na modalidade Mostra Científica e Tecnológica serão realizadas pelo Comitê Científico, que é formado pela equipe organizadora da JIC 2026 e pelos orientadores dos trabalhos submetidos, sendo de sua responsabilidade a avaliação das produções apresentadas, conforme os critérios descritos no Anexo II deste Regulamento.

5. DO ACEITE E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Todos os trabalhos recebidos serão avaliados quanto à adequação às normas do evento, sendo essa etapa eliminatória. Os resultados da avaliação dos trabalhos, juntamente com a classificação para apresentação do Pôster seguirão cronograma apresentado no ANEXO I.

5.2 A apresentação dos trabalhos “aceitos e classificados” na Mostra Científica e Tecnológica será realizada no formato de Pôster, que deverá ser impresso no tamanho A0 (841 x 1189 mm), com orientação retrato, suporte rígido na parte superior e fio para suspensão no porta-banner.

5.3 Na Mostra de Projetos, a Exposição Oral terá duração de aproximadamente 5 (cinco) minutos, podendo o apresentador usar ou não equipamentos multimídias.

5.4 O autor principal do trabalho submetido receberá via e-mail cadastrado no Bookline informações referentes ao resultado da avaliação do trabalho: “rejeitado”, “aceito condicionado a alterações” ou “aceito”.

5.5 Para a Mostra de Projetos, a organização do evento disponibilizará salas com projetor de imagens, cujas informações serão divulgadas posteriormente. Os demais equipamentos serão de responsabilidade dos apresentadores.

5.6 A organização do evento disponibilizará o local para a apresentação dos Pôsteres, cuja programação será divulgada posteriormente.

6. DAS COMPETÊNCIAS

6.1 São competências do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa:

- a) Designar a Comissão Organizadora da IV Jornada Integrada do Conhecimento.
- b) Disponibilizar o local e a infraestrutura necessária para a exposição dos trabalhos;
- c) Manter a organização e limpeza do local de exposição dos trabalhos.

6.2 São competências da Comissão Organizadora da IV Jornada Integrada do Conhecimento:

- a) Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;

- b) Designar o Comitê Científico para análise dos trabalhos, de acordo com cada área de conhecimento;
- c) Receber e homologar as inscrições, considerando o espaço físico disponível;
- d) Criar estratégias de divulgação da IV Jornada Integrada do Conhecimento.

6.3 São competências dos participantes do evento:

- a) Realizar a submissão de trabalhos e inscrição no evento;
- b) Promover a apresentação dos trabalhos “aceitos e classificados”;
- c) Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis em caso de desistência da apresentação do(s) trabalho(s).

6.4 São competências dos orientadores:

- a) Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do resumo expandido, bem como assegurar sua inscrição, até a data prevista;
- b) Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário;
- c) Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis em caso de desistência da apresentação do(s) trabalho(s);
- d) Responsabilizar-se, juntamente com seus estudantes, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a JIC 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

7.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação deles, se necessário.

7.3 Atos de indisciplina por parte dos apresentadores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

7.4 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7.5 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail extensao.sr@iffarroupilha.edu.br, ou em horário de atendimento do *Campus* Santa Rosa, pelo fone/whats (55) 2013-0207 - Coordenação de Extensão.

Santa Rosa, 07 de julho de 2026.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Regulamento da JIC 2026	07/07/2026
Submissão de Trabalhos para a Mostra Científica e Tecnológica	07/07/2026 a 01/09/2026
Período de avaliação dos trabalhos pelo Comitê Científico	02/09/2026 a 24/09/2026
Divulgação do resultado preliminar dos trabalhos submetidos	25/09/2026
Período de ajustes nos trabalhos aceitos condicionados a alterações	26/09/2026 a 02/10/2026
Período de avaliação dos ajustes em trabalhos aceitos condicionados a alterações	05/10/2026 a 09/10/2026
Divulgação do resultado final dos trabalhos submetidos	15/10/2026
Inscrição no evento (não serão aceitas inscrições fora do prazo)	07/07/2026 a 30/10/2026
JORNADA INTEGRADA DO CONHECIMENTO IFFar SR 2026	03/11/2026 (noite) e 04/11/2026 (manhã, tarde e noite)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título: Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 10
Introdução: Avaliar se contextualiza o tema e apresenta a problemática de forma clara.	0 a 10
Objetivo(s): Verificar se o(s) objetivo(s) está(ão) bem definido(s) e alinhado(s) com o tema do trabalho.	0 a 10
Materiais e Métodos: Avaliar se a descrição dos materiais e métodos utilizados estão claros e precisos, permitindo a replicação do estudo.	0 a 10
Resultados e Discussão: Verificar se os resultados são apresentados de maneira clara e objetiva e se a discussão interpreta os resultados adequadamente, relacionando-os com a literatura existente e os objetivos do estudo.	0 a 20
Considerações Finais: Verificar se as considerações finais apresentam coerência com os objetivos propostos no trabalho.	0 a 10
Estrutura: Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 a 10
Relevância: Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 10
Referências Bibliográficas: Verificar se as referências bibliográficas são atuais e amplas, contemplando artigos, livros, dissertações, teses e outras fontes científicas.	0 a 10